



PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA QUARTEIRA NORTE QUE A FIRMA ALGARVESOL-EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.R.L., PRETENDE REALIZAR

Memória descritiva e justificativa -

Refere-se o presente projecto a ligeira alteração de localização e simultâneamente se pede para ser informado da viabilidade de construção, para três zonas A, B, e C, indicadas na presente planta.

Zona - A - Destinar-se-á a um hotel infantil e parque de distrações infantis. O número de pisos e capacidade de ocupação será apresentado brevemente em projecto.

Zona - B - Está previsto quatro blocos de apartamentos.

Os blocos em causa serão geminados de banda continua e o número de pisos será de 2 ou 3 conforme o projecto que oportunamente se apresentará. O estacionamento está previsto de acordo com o índice de ocupação de 1,93m³/m².

Nesta zona existirá uma piscina comum de recreio, para uso dos utentes.

Zona - C - Destinar-se-á a um conjunto de blocos de apartamentos em que oportunamente se apresentará o projecto. De um modo geral trata-se de construções com características semelhantes do dos blocos anteriores. A piscina será privativa dos utentes.

Assim sem que se tivesse alterado a disposição constando do plano inicial, criou-se este estudo que se julga dar um melhor aproveitamento das referidas zonas.

Para melhor esclarecimento e para que fique a constar do processo respectivo com vista a coordenação e apreciação de futuros projectos a submeter à aprovação da Câmara Municipal de Loulé, junta-se a nova planta da qual consta a alteração que se pretende introduzir, bem como a parte que se encontra aprovada.

Portimão, 4 de Junho de 1973

O Técnico inscrito

Feliciano Nunes Soares